

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1008/2020.

de 14 de abril de 2020

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial com Criação de Programa/Ação, Recomposição dos Recursos do FUNDEB, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.05.00 – Fundo Municipal de Educação, o Programa/Ação **12.361.0012.2.103 – RECOMPOSIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB.**

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 948 (LDO) de 04-07-19 e posteriores alterações, Lei 977 (LOA) de 11-12-19;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 948 (LDO) de 04-07-19, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 977 (LOA) de 11-12-2019 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 14 de abril de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 ABR. 2020 - 22 ABR. 2020
Responsável


Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
14 ABR. 2020 - 22 ABR. 2020
De: / / à / /
RESPONSÁVEL *F. Almeida*

Maria de Fátima Moreira de Almeida
Assessora Especial
Port. n° 4316/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1008/2020

ANEXO I


Ficam abertos crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.05.00 – Fundo Municipal de Educação, com a criação do projeto/Ação **12.361.0012.2.103 – RECOMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, com Elementos de Despesas:

3.3.90.30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 84.723,26 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).

§2º - O recurso para cobertura da presente Lei será através do ajuste financeiro do FUNDEB referente ao exercício 2010 a 2018, com parcelas mensais no valor de R\$ 6.671,02 (seis mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos), totalizando durante o exercício um valor de R\$ 86.723,26 (oitenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e vinte seis centavos), transferidos na conta corrente nº 21.591-0 PMMS – INVESTIMENTO FUNDEB.

Mirante da Serra – RO, 14 de abril de 2020. 


ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 ABR. 2020 - 22 ABR. 2020
Responsável


Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
14 ABR. 2020 - 22 ABR. 2020
De: 11 à 11
RESPONSÁVEL Estima


Maria de Fátima Moreira de Almeida
Assessora Municipal
Port. nº 4316/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – LEI nº 1008				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.103 DO PROGRAMA - 0012				
Denominação: RECOMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	Nome:	ADRIANA DELBONE HADDAD		
	Lotação:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.			
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Investimento em Educação com a recomposição dos recursos do FUNDEB.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	86.723,26	Tipo	ORÇAMENTÁRIO	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0012.2.103				
Horizonte Temporal:	<input checked="" type="checkbox"/> Temporário		<input type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 26 de março de 2020		até 31/12/2020
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Esta ação visa atender as necessidades básicas da Educação no município.			Alunos Atendidos	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
		100%		
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30	--	--	2.000,00	--
3.3.90.39	--	--	84.723,26	--
TOTAL	--	--	86.723,26	--
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	--	--	87.723,26	--
Fundos Especiais	--	--	--	--
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	--	--	87.723,26	--
Total	--	--	87.723,26	--
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 14 de abril de 2020.			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 ABR. 2020 - 22 ABR. 2020
Responsável _____


Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral R. Nº. 832/2017

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
14 ABR. 2020 - 22 ABR. 2020
De: / / à / /
RESPONSÁVEL Fátima

Maria do Rêgine Moreira de Alcida
Assessoria Técnica
Port. Nº 2518/2018